



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Ref:

CONTRATO GMA Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA- GAMA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor-Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av Nossa Senhora de Fátima nº 2.807 – Jd Nossa Senhora de Fátima nesta cidade de Americana/SP CEP 13.478-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0004-47, IE nº 165.241.174.118 neste ato representada por seu Diretor de Pós Vendas **Sr. MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP-SP e CPF/MF nº 175.655.958-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2023, fls. 542/546, assinado em 02/06/2023, constante do procedimento administrativo nº 005/2023, referente ao Pregão Presencial nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da prorrogação do prazo de entrega

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 575 e 585/587 do procedimento enunciado, afigura-se necessária a prorrogação do prazo de entrega dos veículos, na forma do disposto no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, por 30 (trinta) dias, a partir de **07/10/2023** com término em **06/11/2023**.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049

JURÍDICO
GERMÂNICA

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/CD74-1277-7CA1-5937> e informe o código CD74-1277-7CA1-5937





594

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, 10 de 10 2023

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA
DIRETOR DE PÓS VENDAS

Testemunhas:

1- _____ 2- _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD74-1277-7CA1-5937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 10/10/2023 17:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/CD74-1277-7CA1-5937>

JURÍDICO
GERMÂNICA



599

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2023 P.A. Nº 05/2023 - PP Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GAMA"

Contratada: **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

FINALIDADE: Prorrogar por trinta dias a entrega dos veículos, ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento.

Americana, 11 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre Admissão de Servidor"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110/2010 e Lei nº 5.212/2011:

Resolve:

I Admitir, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, o servidor(a) **CLAUDIO CLARO DA SILVA** no cargo de **COZINHEIRO**, referência grupo 05, com lotação na Sede da Guarda Municipal de Americana, devidamente aprovado(a) em Concurso Público nº 01/2022,

II Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

III Revogam-se as disposições em contrário.

Americana, 09 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 239 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre Admissão de Servidor"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110/2010 e Lei nº 5.212/2011:

Resolve:

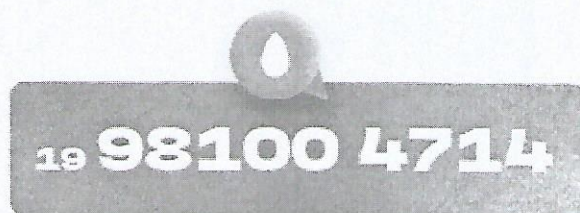
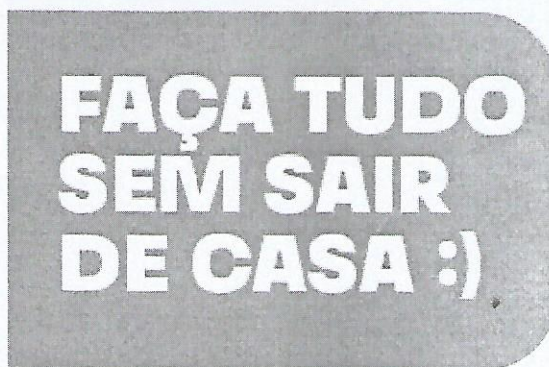
I Admitir, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, o servidor(a) **VICTOR ROBERTO FORTINI TELES** no cargo de **AJUDANTE GERAL**, referência grupo 05, com lotação na Sede da Guarda Municipal de Americana, devidamente aprovado(a) em Concurso Público nº 01/2022,

II Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

III Revogam-se as disposições em contrário.

Americana, 09 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE



daeamericana.sp.gov.br



08000 123737

